



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA N° 118/2021-GAB/PMM**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Senhor **PAULO WAGNER**, Servidor Público Municipal da Prefeitura de Medicilândia-PA, na função **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador da carteira de identidade RG n° 3567951 3ª Via - PC/PA e do CPF n°: 366.898.312-72, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 10/05/2021 à 16/05/2021, para resolver assuntos da Secretaria Municipal de Viação e Obras, da prefeitura Municipal de Medicilândia-PA.

**Art. 2º.** O valor unitário da diária é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de maio de 2021.

**Deywis Juliano Daniel**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n° 001/2021- GAB/PMM